

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 18/2026

O Diretor Substituto do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 52, de 14 de junho de 2024, da Diretora do CDTN, publicada no DOU de 18 de junho de 2024, considerando o constante dos autos do processo nº 01344.000906/2025-62, resolve:

Art. 1º Remover o servidor **TÉRCIO ASSUNÇÃO PEDROSA** do Serviço de Nanotecnologia para o Serviço de Minerais Estratégicos e Materiais Avançados - SEMAV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Almeida Cunha Filgueiras
Diretor Substituto
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Almeida Cunha Filgueiras, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 25/02/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3414522** e o código CRC **D14CEC0B**.